



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2023/0009816-9**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 091561497**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2022/0004836-4**

240ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Teçaindá Empreendimento Imobiliário Ltda.

**Contribuintes:** 015.041.0001-8/ 0002-6/ 0023-9/ 0024-7/ 0032-8/ 0036-0/ 0037-9

**Local:** Avenida Rebouças, 2.472, 2.452, 2.426, 2.416, 2.410 x Rua Auriflama, 57, 61 x Rua Teçaindá, 60, 62

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 22/06/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a uso misto contendo serviços profissionais, comércio diversificado/especializado e conjunto residencial, subcategorias de uso nR1-6, nR1-3, nR2-2 e R2v-1, em Zona Eixo de Estruturação e Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE - 2ª INSTÂNCIA.**

**PRONUNCIAMENTO/136/GRAPROEM/2023**

O GRAPROEM, em sua 240ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2.023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SMUL/SERVIN (doc. SEI nº 091493242), nos termos do § 3º do artigo 11 do Decreto 58.955/19. Em eventual recurso, o interessado deverá atender as solicitações do referido documento e apresentar projeto compatível para análise de SVMA, caso necessário.

São Paulo, 11 de outubro de 2023.

**ROSANA FRIESS**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

**VOTARAM:**

Fernanda Vaz Meirelles

Renato Kamio

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

**Chefe de Assessoria Técnica - Substituto(a)**

Em 17/10/2023, às 15:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091561497** e o código CRC **02738128**.